



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 154/2020

DAMIANI NA TV – PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário Saúde do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para Janaina Greyce Riva Fagundes, Dr. João Jose de Matos, Deputados Estaduais de Mato Grosso, **requerendo seja realizado convênio para viabilizar o pagamento de 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI’s, para instalação/montagem no Hospital de Campanha do município de Sorriso/MT, para tratamento dos pacientes com Covid-19 que necessitam de cuidados intensivos.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando o aumento vertiginoso dos casos da Covid-19 no município, o qual fora classificado pela Secretaria Estadual de Saúde, como de risco muito alto para a disseminação do coronavírus, mostrando que esta pandemia tem consequências avassaladoras.

Considerando as notícias veiculadas, de que a saúde em Mato Grosso começa a entrar em colapso e vários hospitais da rede pública de saúde, bem como, os da rede privada não têm mais leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) disponíveis e já colapsaram.

Considerando que é necessário priorizar e salvar vidas, sendo dever do Estado fornecer à população serviços em condições dignas que proporcione a recuperação da saúde.

Considerando que é necessário priorizar e salvar vidas e o município de Sorriso não dispõe de leitos de UTI para atender da demanda dos pacientes que necessitam de cuidados intensivos e os mesmos estão sendo encaminhados para municípios vizinhos, que também já estão com ocupação quase total dos leitos.

Assim, visa-se garantir a que os pacientes com coronavírus em casos graves, recebam tratamento adequado no seu município de origem, tornando-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2020.


DAMIANI NA TV
Vereador PSDB